



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação

O Governo divulgou recentemente que os táxis amarelos apenas podiam prestar serviço mediante chamada telefónica, e que esta era a condição exigida para a renovação das licenças. Mas como a empresa de radio-táxis veio dizer que tal não seria possível, o Governo aceitou que apenas 60% desses táxis ficassem limitados a esse tipo de serviço e renovou o contrato por 9 meses, com vista a assegurar que as deslocações da população não fossem afectadas. Este resultado ficou, de certa forma, aquém das expectativas da população, levando-a a questionar se o Governo se tinha preparado bem antes do termo do contrato, e se não dispunha de algum plano de backup para esta questão da renovação, situação que afectou gravemente a credibilidade do Governo.

As infracções dos táxis têm sido criticadas pela população, por exemplo, a selecção de passageiros, a recusa de serviços e a cobrança abusiva de tarifas, situações que se registam com frequência. Os “serviços de táxi por chamada telefónica”, proporcionados pelos táxis amarelos, deixaram praticamente de existir. As referidas infracções só demonstram que falta em Macau controlo e regras sancionatórias eficazes no âmbito destes serviços. Nas zonas antigas da cidade, as ruas são estreitas e dificultam a condução, por isso, muitos taxistas evitam-nas e não se deslocam até lá para apanhar passageiros. Assim, os cidadãos não podem deixar de estar preocupados com as dificuldades em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

apanhar táxi.

Os serviços competentes devem fiscalizar os táxis amarelos, para que estes assumam a sua responsabilidade de proporcionar serviços nas “zonas onde faltam táxis” e aos “portadores de deficiência”, devem actuar no sentido de elevar a qualidade dos serviços em geral e, em particular, dos “serviços por chamada telefónica”, devem honrar a promessa de assegurar que os 60% dos táxis amarelos são mesmo afectos a estes serviços e desviar, gradualmente, os restantes 40% para a mesma finalidade, e ainda, incentivarem o aumento da circulação de táxis nas zonas antigas. Só assim será possível alcançar verdadeiramente a meta de os táxis estarem ao serviço dos cidadãos de Macau.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Como é que o Governo vai fiscalizar esses 60% dos táxis amarelos, para assegurar que apenas prestem serviços por chamada telefónica? Vai fixar uma calendarização para a referida transição gradual dos restantes 40%, para o serviço através de chamada telefónica? Qual é o ponto de situação da elaboração da proposta alternativa a implementar quando chegarem ao fim os nove meses do novo contrato? Quando é que se pode, quanto antes, esclarecer a população, acerca do futuro dos táxis amarelos? O Governo dispõe de algum plano para proceder a uma auscultação pública sobre o conteúdo do contrato com os táxis amarelos?
2. O Governo vai considerar liberalizar o mercado dos “serviços de táxi por chamada telefónica” e melhorar este serviço através da concorrência? Vai aumentar a quantidade de táxis especiais e exclusivos para a prestação de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

“serviços por chamada telefónica”, especialmente para os “portadores de deficiência”?

3. Para reforçar a execução da lei no combate às irregularidades dos taxistas, os serviços competentes devem introduzir o “regime do agente encoberto” e o regime de controlo através de GPS, para além disso, devem simplificar os procedimentos relativos à apresentação de queixas sobre as infracções cometidas pelos táxis, com vista a acabar com estas irregularidades, que constituem um fenómeno negativo neste sector. Vão fazê-lo?

25 de Fevereiro de 2014.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau**

Leong On Kei